

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Cândido Godói/RS

INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com os termos regimentais e a devida aprovação do Plenário, reitera ao Poder Executivo Municipal sua indicação feita na 12ª sessão ordinária de 2021 (19/07/2021), para que providencie a instalação de iluminação pública na comunidade da Linha São Bonifácio, entre as residências do Sr. Alessandro Spies, Roque Ely e Gabriel Ghel, pelo motivo de que no referido local, alunos esperam pelo transporte escolar e assim terão mais comodidade e segurança.

JUSTIFICATIVA

(A justificativa será apresentada oralmente pela vereadora)

Cândido Godói/RS, 02 de dezembro de 2021

DARLENE ROHLER

PROGRESSISTA